

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Secretaria / Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Responsável pela Requisição: Vanusa Lorenzon	
E-mail: secadmin@capitao.rs.gov.br	Telefone: 5137581120

1. Objeto:

(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Especificação do objeto:

Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial competente, para a prestação de serviços técnico-operacionais de organização, preparação, divulgação e realização de leilões públicos, em formato híbrido, com participação presencial e on-line, destinados à alienação de bens móveis inservíveis, veículos, máquinas, equipamentos e demais bens móveis pertencentes ao Município de Capitão/RS.

2. Forma de contratação requerida:

(X) Chamamento Público / Credenciamento: (X) art. 79, I

3. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:

A contratação pretendida fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar — ETP nº 28/2026, que demonstrou a necessidade de o Município de Capitão/RS dispor de solução regular, eficiente e juridicamente segura para a alienação de bens móveis inservíveis, antieconômicos, ociosos, obsoletos, irrecuperáveis ou desnecessários às atividades administrativas.

A necessidade administrativa decorre do fato de que a permanência desses bens no patrimônio municipal pode gerar custos de guarda, conservação, manutenção e armazenamento, além de ocasionar ocupação de espaços públicos, depreciação e perda de valor econômico. Assim, a alienação tempestiva contribui para a racionalização da gestão patrimonial, redução de despesas indiretas e obtenção de receitas públicas.

Nos termos do ETP, o leilão público é a forma adequada para a alienação dos bens, por assegurar publicidade, transparência, competitividade, impessoalidade e possibilidade de obtenção de melhor resultado econômico para a Administração. A execução do leilão demanda, contudo, atividades técnico-operacionais específicas, como organização dos bens, formação e divulgação dos lotes, condução da sessão pública, recebimento de lances, lavratura de ata, emissão de relatórios e prestação de contas.



4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A quantificação dos serviços a serem contratados nesta demanda, está relacionada e detalhada no Termo de Referência anexo a este documento.

5. Valor preliminar da contratação:

Não haverá impacto financeiro direto ao orçamento municipal, pois a remuneração do leiloeiro oficial será integralmente suportada pelos arrematantes dos bens, mediante comissão de 5% sobre o valor da arrematação, conforme previsto no edital de credenciamento e na legislação aplicável.

6. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:

Não há Plano de Contratação Anual elaborado.

7. Haverá ETP? (X) Sim (ETP nº 19/2026)

8. Há mapeamento de riscos? (X) Sim

9. Informações adicionais:

Não há informações adicionais.

Capitão, 10 de junho de 2.026.

VANUSA LORENZON
Secretária de Administração e Finanças

